

Fatec Campinas

EDITAL nº 002/2026

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Energia e Eficiência Energética, Gestão Empresarial, Logística, Processos Químicos.**(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Campinas, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Energia e Eficiência Energética, Gestão Empresarial, Logística, Processos Químicos, em conformidade com a Instrução CGESG nº 10/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“**Artigo 91** - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Nº de Vagas Previstas
Análise e Desenvolvimento de sistemas	Manhã	2º ao 6º	Cadastro Reserva (*)
Análise e Desenvolvimento de sistemas	Tarde	2º ao 4º	
Análise e Desenvolvimento de sistemas	Noite	5º e 6º	
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	2º ao 6º	
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	3º ao 6º	
Gestão Empresarial	Manhã	2º ao 6º	
Logística	Noite	2º ao 6º	
Processos Químicos	Manhã	3º ao 6º	
Processos Químicos	Noite	2º ao 6º	

(*) Cadastro reserva: serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs e divulgadas em 15/07/2026.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Campinas obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Campinas serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e

Fatec Campinas

- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

a. Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec (via e-mail – f276acad@cps.sp.gov.br); Modelos anexos:

Anexo 1. TRANSFERÊNCIA INTERNA;

Anexo 2. TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS;

Anexo 3. INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC;

Anexo 4. TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES;

Anexo 5. INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES;

b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;

c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;

d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;

e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;

g. **Exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0. O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. 276 – Fatec Campinas – Nome do solicitante".

• Os candidatos oriundos da Fatec Campinas estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e e f;

• A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Campinas que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS, cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES, cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos).

Fatec Campinas

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Campinas, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

I - Maior Percentual de Rendimento (PR);

II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;

III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Campinas, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, procedimento realizado na unidade por e-mail, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Campinas no prazo máximo de 10 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital, por e-mail para f276acad@cps.sp.gov.br, no período de inscrição.

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	E-mail: f276acad@cps.sp.gov.br
Divulgação do número de vagas	15/07/2026	Site: https://fateccampinas.com.br/portal/
Resultados	29/07/2026	Por e-mail
Matrícula	30/07/2026	Por e-mail

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Campinas, 08 de julho de 2026.

Prof. JAIME CAZUHIRO OSSADA
Coordenador da Fatec Campinas